

SEF3A75	276670NIC0249321	11/02/2025	50020	R\$ 390.46
SEG3D44	276670NIC0249385	11/02/2025	50020	R\$ 260.32
SEJ8I96	276670NIC0249402	11/02/2025	50020	R\$ 260.32
SEM0E59	276670X001150471	18/12/2024	74550	R\$ 130.16
SEM6E19	276670NIC0249414	11/02/2025	50020	R\$ 586.94
SER1G27	276670X001152651	21/12/2024	74550	R\$ 130.16
SEU7E77	276670NIC0249326	11/02/2025	50020	R\$ 390.46
SEV5G75	276670NIC0249284	11/02/2025	50020	R\$ 260.32
SEW0E37	276670NIC0249294	11/02/2025	50020	R\$ 390.46
SEW6E33	276670NIC0249363	11/02/2025	50020	R\$ 390.46
SFA1H05	276670NIC0249410	11/02/2025	50020	R\$ 390.46
SFB9H58	276670X001147871	15/12/2024	74550	R\$ 130.16
SFB9H58	276670X001147912	15/12/2024	74550	R\$ 130.16
SFG1C89	276670NIC0249383	11/02/2025	50020	R\$ 260.32
SFH6G46	276670NIC0249316	11/02/2025	50020	R\$ 390.46
SFL4J38	276670X001149218	17/12/2024	74550	R\$ 130.16
SFL7G61	276670NIC0249376	11/02/2025	50020	R\$ 260.32
SHN2J48	276670NIC0249359	11/02/2025	50020	R\$ 260.32
SIC5F86	276670NIC0249441	11/02/2025	50020	R\$ 260.32
SIE1D40	276670X001188580	18/02/2025	74550	R\$ 130.16
SIM9C52	276670NIC0249310	11/02/2025	50020	R\$ 390.46
SIO8A85	276670NIC0249374	11/02/2025	50020	R\$ 260.32
SUT2I00	276670NIC0249527	14/02/2025	50020	R\$ 260.32
SVQ9G72	276670NIC0249477	14/02/2025	50020	R\$ 260.32
SXJ1B49	276670NIC0249292	11/02/2025	50020	R\$ 390.46
SYU1C20	276670NIC0249372	11/02/2025	50020	R\$ 260.32
TAI8C84	276670NIC0249289	11/02/2025	50020	R\$ 390.46
TAK3F50	276670X001153098	22/12/2024	74550	R\$ 130.16
TAK9I57	276670NIC0249343	11/02/2025	50020	R\$ 260.32
TAM2A08	276670X001149630	18/12/2024	74550	R\$ 130.16
TAM2A08	276670X001149458	17/12/2024	74550	R\$ 130.16
TAM2A08	276670X001149479	17/12/2024	74550	R\$ 130.16
TAM2A08	276670X001150063	18/12/2024	74550	R\$ 130.16
TAN9E84	276670NIC0249366	11/02/2025	50020	R\$ 260.32
TAR4D40	276670NIC0249361	11/02/2025	50020	R\$ 390.46
TAV3I55	276670NIC0249290	11/02/2025	50020	R\$ 390.46
TAV4H33	276670NIC0249303	11/02/2025	50020	R\$ 390.46
TAW4C05	276670X001149683	18/12/2024	74550	R\$ 130.16
TCL1A65	276670NIC0249301	11/02/2025	50020	R\$ 390.46

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EXTRATOS

DECISÃO Nº 55, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Processo Administrativo nº 83/2020

Fornecedor/Representado: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em primeira instância, ACORDAM OS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO DO PROCON-LD, por unanimidade, pela insubsistência do Auto de Infração nº 80/2020 e improcedência do Processo Administrativo nº 83/2020.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo

PROCON - LD

DECISÃO Nº 67, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Processo Administrativo nº 88/2020

Fornecedor/Representado: ABAMSP - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE AUXILIO MUTUO AO SERVIDOR PUBLICO

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em primeira instância, ACORDAM OS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO DO PROCON-LD, por unanimidade, pela insubsistência do Auto de Infração nº 85/2020 e extinção do Processo Administrativo nº 88/2020.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo

PROCON - LD

DECISÃO Nº 45, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Processo Administrativo nº 84/2020

Fornecedor/Representado: TIM CELULAR S.A.

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em primeira instância, ACORDAM OS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO DO PROCON-LD, por unanimidade, pela insubsistência do Auto de Infração nº 81/2020 e extinção do Processo Administrativo nº 84/2020.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

THIAGO RICARDO ELIAS
Assessor Técnico Administrativo
PROCON - LD

DECISÃO Nº 006, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025
Processo Administrativo nº 38/2020
Fornecedor/Representado: TIM CELULAR S.A.
Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em primeira instância, ACORDAM OS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO DO PROCON-LD, por unanimidade, pela parcial subsistência do Auto de Infração nº35/2020 e parcial procedência do Processo Administrativo nº38/2020, a fim de aplicar ao infrator a pena de multa no valor de R\$ 19.285,71 (dezenove mil e duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos).

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

THIAGO RICARDO ELIAS
Assessor Técnico Administrativo
PROCON - LD

CMDM – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES, em cumprimento aos dispositivos da Lei Municipal nº 12.466 de 18 de novembro de 2016 e considerando as deliberações e orientações do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM/PR e da Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI, convoca todas(os) as(os) interessadas(os) a participarem da Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres - Etapa Preparatória para a V Conferência Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres do Paraná - que terá como tema “**As mulheres, os territórios e as cidades**”, nos termos deste Edital.

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA CONFERÊNCIA

Data e horário: 23 de junho de 2025 (segunda-feira), das 12h00 às 18h00
Local: Auditório da Prefeitura de Londrina - Av. Duque de Caxias, 635, 2º andar

2. DOS OBJETIVOS

São objetivos da etapa municipal preparatória da V Conferência Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres do Paraná:
- Aprovar as propostas temáticas que serão remetidas para apreciação da plenária da etapa estadual, e;
- Eleger as(os) delegadas(os) titulares e suplentes representantes do poder público municipal e da sociedade civil para participar da V Conferência Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres do Paraná a ser realizada nos dias 5, 6 e 7 de agosto de 2025, em Foz do Iguaçu.

O texto-base para as propostas municipais será o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres 2023-2026, enquanto documento em vigor, amplamente debatido com a sociedade e norteador das políticas públicas das mulheres em âmbito local.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA A CONFERÊNCIA

Serão disponibilizadas, ao todo, 80 vagas, a quaisquer cidadãs(ãos) interessadas(os) em debater a política para as mulheres. As(os) interessadas(os) em participar poderão inscrever-se no dia e local do evento, durante o momento destinado ao credenciamento.

4. DA ELEIÇÃO DE DELEGADAS(OS) PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL

No dia do evento será realizada a eleição das(os) delegadas(os) titulares e suplentes para representar o município de Londrina durante a V Conferência Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres do Paraná.

Os procedimentos de candidatura e eleição serão disciplinados em edital próprio e/ou no Regimento Interno do evento.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A proposta de Regimento Interno será lida e aprovada no início do evento, sendo os casos omissos resolvidos pela Comissão Organizadora da Conferência Municipal, nomeada por meio da Resolução 001/2025-CMDM.

Londrina, 23 de maio de 2025.

Comissão Organizadora da Conferência Municipal dos Direitos das Mulheres
Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Londrina (CMDM)